

**LEI Nº. 650/2010**

De 05/11/2010

**SUMULA:** Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município de Sulina para o Exercício Financeiro de 2.010.

Eu **CARLOS OLNEZ DALCIM**, Prefeito Municipal de Sulina – Estado do Paraná, faço saber a todos os habitantes deste Município, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e, eu promulgo e sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento Geral para o exercício de 2010, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Incisos III da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de **R\$ 35.000,00** (trinta e cinco mil reais), destinados a dar cobertura às despesas conforme classificação funcional programática abaixo especificada:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0700	SEC. MUN. VIAÇÃO, OBRAS E SERV. PÚBLICOS		
0703	Divisão de Obras e Serviços Urbanos		
15.452.0019.1.001000	Pavimentação Urbana		
4.4.90.51.00.00 (132)	Obras e Instalações .....	0 1000	35.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 2º** - Como recursos necessários para a cobertura dos créditos de que trata o artigo anterior, será utilizada anulação parcial e/ou total de dotações, conforme segue:

<b>CÓDIGO</b>	<b>NOMENCLATURA</b>	<b>FONTE</b>	<b>VALOR</b>
0400	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES		
0402	Departamento de Educação e Cultura		
12.361.0006.2.015000	Manutenção do Ensino Fundamental		
3.3.90.32.00.00 (74)	Material de Distribuição Gratuita .....	0 1103	5.000,00
12.361.0006.2.017000	Transporte Escolar		
3.3.90.36.00.00 (92)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física .....	0 1103	10.000,00
3.3.90.39.00.00 (94)	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica .....	0 1103	20.000,00
<b>TOTAL.....</b>			<b>35.000,00</b>

**Art. 3º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sulina, em 05 de novembro de 2010, 24º da Emancipação e 22º de Administração.

**CARLOS OLNEZ DALCIM**  
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se  
Em 05 de novembro de 2010.